

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 21/10/2025



Assinatura.

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 304/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **Uma Construção de uma praça pública no Loteamento Luziana I- Gravatá, com área disponível localizada de esquina com as seguintes ruas, Paulo Ramos da Silva, e Rua Carlos Antônio Elói dos Santos, neste município.**

Justificativa: a construção da praça é uma iniciativa de extrema relevância para a comunidade local. Essa praça não apenas se transformará em um espaço de lazer, mais também em um ponto central para a vida social do bairro, fortalecendo os laços comunitários e contribuindo para uma vizinhança mais unida e solidaria, vale salientar também que o espaço será de muita utilidade para as crianças daquela localidade ter um espaço para lazer.

Sala das Sessões da Câmara, em 10 de outubro de 2025.

ANTÔNIO OTAVIO DO NASCIMENTO
VEREADOR- AVANTE (IRMÃO ANTONIO DA LIMEIRA)